

Homologado pelo Senhor ministro da Economia e do Mar em 03/02/2023

2023 Versão: 1

Ministério da Economia e do Mar

Serviço: DIREÇÃO-GERAL DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS

Missão: Promoção e desenvolvimento de um ambiente institucional mais favorável à competitividade e à inovação empresarial, através do apoio à conceção, execução, divulgação e avaliação de políticas do comércio e dos serviços, bem como assegurar a coordenação das relações bilaterais, europeias e internacionais, no âmbito de atuação do Ministério da Economia e do Mar (MEM).

Visão: Constituir-se num referencial de boas práticas, no contexto de uma nova e moderna Administração Pública, virada para os/as cidadãos/ãs e as empresas e para os desafios da economia portuguesa, no contexto global.

Objetivos Estratégicos

- OE1: Consolidar a intervenção do MEM na definição de políticas públicas no âmbito da economia circular, contribuindo para a competitividade das empresas e para um desenvolvimento sustentável das atividades económicas
- OE2: Reforçar e promover a articulação da política de empresa com as políticas públicas na área da competitividade, participando na definição do respetivo enquadramento legislativo e regulamentar
- OE3: Contribuir para o reforço da intervenção externa do MEM, potenciando um melhor ambiente de negócios para os operadores económicos
- OE4: Desenvolver políticas públicas do Comércio, Serviços e Restauração de forma a reforçar o seu contributo para a criação de valor para a economia
- OE5: Promover uma cultura de valorização dos Recursos Humanos

Objetivos Operacionais

Eficácia Ponderação **30%**

O1. (OE1, OE2, OE3 e OE4) - Reforçar a coordenação dos assuntos europeus e internacionais do MEM e garantir a representação da DGAE nas estruturas nacionais e internacionais Peso **30%**

INDICADORES	2021	2022 E	META 2023	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 1. Taxa de participação em reuniões planeadas	90%	86%	85%	5%	100%	35%				
Ind 2. Taxa de recomendações de atuação relevantes apresentadas	17%	18%	15%	5%	25%	30%				
Ind 3. N.º reuniões de coordenação organizadas pela DGAE no âmbito das suas competências	51	80	46	13	74	35%				

O2. (OE4) - Assegurar a implementação de medidas de simplificação e de desburocratização administrativas, incluindo as previstas no Programa SIMPLEX Peso **40%**

INDICADORES	2021	2022 E	META 2023	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 4. Taxa de execução das atividades constantes dos projetos SIMPLEX	42,9%	60%	50%	25%	100%	60%				
Ind 5. N.º de medidas de desburocratização e de redução dos custos de contexto a concluir em 2023	3	6	10	3	17	40%				

O3. (OE1, OE2, OE3 e OE4) - Contribuir para a melhoria do desenvolvimento das atividades económicas Peso **30%**

INDICADORES	2021	2022 E	META 2023	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 6. N.º de propostas de formulação e avaliação da execução de políticas públicas apresentadas	31	20	15	4	25	60%				
Ind 7. N.º de sessões de informação e capacitação junto de agentes económicos e de interlocutores institucionais	22	17	19	6	32	40%				

Eficiência Ponderação **30%**

O4. (OE1, OE2, OE3 e OE4) - Garantir os prazos de resposta às solicitações dirigidas à DGAE Peso **35%**

INDICADORES	2021	2022 E	META 2023	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 8. Taxa de pareceres relevantes emitidos dentro do prazo	99,6%	99,7%	96%	2%	100%	50%				
Ind 9. Taxa de solicitações respondidas com caráter substantivo dentro do prazo	99,5%	99,2%	96%	2%	100%	50%				

O5. (OE1, OE2 e OE4) - Melhorar os prazos de decisão dos processos de licenciamento e registo Peso **25%**

INDICADORES	2021	2022 E	META 2023	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 10. Taxa de redução dos prazos estabelecidos para atribuição de autorizações, licenças e registos das atividades económicas	-	-	13,0%	5,0%	23%	100%				

O6. (OE2 e OE4) - Contribuir para a transição e catalisação digital das empresas no âmbito do PRR Peso **40%**

INDICADORES	2021	2022 E	META 2023	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 11. Taxa de candidaturas analisadas no prazo	-	90%	85%	5%	100%	50%				
Ind 12. Taxa de pedidos de pagamento analisados no prazo	-	-	85%	5%	100%	50%				

Qualidade Ponderação **40%**

O7. (OE1, OE2, OE3 e OE4) - Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela DGAE Peso **65%**

INDICADORES	2021	2022 E	META 2023	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 13. N.º de conteúdos publicados no Website da DGAE	348	285	275	38	392	40%				
Ind 14. Grau de satisfação dos/as utilizadores/as que solicitam esclarecimentos no âmbito das competências da DGAE	4,6	4,6	3,7	0,3	5	60%				

O8. (OE5) - Adotar medidas de boa gestão dos/as trabalhadores/as Peso **35%**

INDICADORES	2021	2022	META 2023	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 15. N.º de medidas que contribuem para a melhoria da cultura organizacional, conciliadoras da vida profissional e pessoal, bem como para a promoção da saúde e do bem-estar no local de trabalho e para a motivação dos/as trabalhadores/as	3	4	3	1	6	100%				

Objetivos Relevantes: O2, O6, O7 e O8

JUSTIFICAÇÃO DO VALOR CRÍTICO

IND 1 - O valor crítico foi definido como a percentagem máxima possível de ser atingida.
IND 2 - O valor crítico corresponde à percentagem ótima a atingir para apresentação de recomendações de atuação consideradas relevantes.
IND 3 - O valor crítico corresponde ao número excelente de reuniões de coordenação a realizar.
IND 4 - O valor crítico corresponde à percentagem máxima de atividades dos projetos SIMPLEX que será possível concluir em 2023.
IND 5 - O valor crítico corresponde ao número máximo de medidas de desburocratização e de redução dos custos de contexto que será possível concluir em 2023.
IND 6 - O valor crítico foi definido como o melhor valor a atingir no âmbito da apresentação de propostas de formulação e avaliação da execução de políticas públicas.
IND 7 - O valor crítico representa o número ótimo de sessões de informação e capacitação a realizar junto de agentes económicos e de interlocutores institucionais a realizar em 2023, dados os recursos disponíveis.
IND 8 - O valor crítico corresponde ao máximo possível de ser atingido.
IND 9 - O valor crítico corresponde ao máximo possível de ser atingido.
IND 10 - O valor crítico representa o melhor valor a atingir, dados os recursos disponíveis, em termos de redução dos prazos de atribuição das autorizações, licenças e registos em causa.
IND 11 - O valor crítico foi definido como o melhor valor a atingir, dados os recursos disponíveis, no âmbito da análise das candidaturas efetuadas no âmbito do PRR
IND 12 - O valor crítico foi definido como o melhor valor a atingir, dados os recursos disponíveis, no âmbito da análise dos pedidos de pagamentos efetuados no âmbito do PRR
IND 13 - O valor crítico representa o número ótimo de conteúdos a publicar no website da DGAE.
IND 14 - O valor crítico diz respeito ao grau máximo de satisfação, considerando a escala de Likert de 1 a 5.
IND 15 - O valor crítico será o número ótimo a atingir tendo em conta os meios e os recursos disponíveis.

Fórmula de cálculo	Fonte de Verificação
IND 1 - Percentagem de reuniões realizadas face às planeadas	Monitorização dos instrumentos de gestão (registo das reuniões planeadas e realizadas).
IND 2 - Percentagem de recomendações de atuação relevantes apresentadas face ao número de reuniões realizadas	Monitorização dos instrumentos de gestão (registo dos relatórios com as recomendações). Supletivamente: sistema de gestão documental.
IND 3 - N.º reuniões de coordenação organizadas pela DGAE no âmbito das suas competências	Monitorização dos instrumentos de gestão (registo das reuniões realizadas).
IND 4 - Taxa de execução das atividades constantes dos projetos SIMPLEX [(n.º de atividades realizadas / n.º de atividades previstas) x 100]	Monitorização dos instrumentos de gestão (registo das medidas executadas). Supletivamente: relatórios de execução dos projetos.
IND 5 - N.º de medidas de desburocratização e de redução dos custos de contexto concluídas	Monitorização dos instrumentos de gestão.
IND 6 - N.º de propostas de formulação e avaliação da execução de políticas públicas apresentadas à Tutela	Monitorização dos instrumentos de gestão. Supletivamente: sistema de gestão documental.
IND 7 - N.º de sessões de informação e capacitação realizadas junto de agentes económicos e de interlocutores institucionais	Monitorização dos instrumentos de gestão (registo das sessões organizadas).
IND 8 - [(N.º de pareceres relevantes emitidos dentro do prazo / N.º de pareceres solicitados) x 100]	Monitorização dos instrumentos de gestão (registo dos pareceres solicitados e elaborados). Supletivamente: sistema de gestão documental.
IND 9 - [(N.º de solicitações respondidas com caráter substantivo dentro do prazo / N.º de solicitações recebidas) x 100]	Monitorização dos instrumentos de gestão (registo das solicitações recebidas e respondidas).
IND 10 - [- ((N.º médio de dias úteis de atribuição de registos e de licenças em 2023/Prazo estabelecido legalmente)-1)] x100	Monitorização dos instrumentos de gestão
IND 11 - [(N.º de candidaturas analisadas dentro do prazo / N.º de candidaturas analisadas) x 100]	Monitorização dos instrumentos de gestão
IND 12 - [(N.º de pedidos de pagamento analisados dentro do prazo / N.º de pedidos de pagamento analisados) x 100]	Monitorização dos instrumentos de gestão
IND 13 - N.º de conteúdos publicados no Website da DGAE	Monitorização dos instrumentos de gestão (registo dos conteúdos publicados). Supletivamente: Website da DGAE.
IND 14 - Média aritmética da totalidade das respostas dadas nos inquéritos realizados, de acordo com a escala de Likert (de 1 a 5)	Resultados do(s) inquérito(s) realizado(s). Supletivamente: relatório(s).
IND 15 - N.º de medidas apresentadas que contribuem para a melhoria da cultura organizacional, conciliadoras da vida profissional e pessoal, bem como para a promoção da saúde e bem estar no local de trabalho e a motivação dos/as trabalhadores/as	Monitorização dos instrumentos de gestão (registo das medidas implementadas).

Recursos Humanos						
DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	N.º EFETIVOS PLANEADOS (Mapa de Pessoal)	PONTOS PLANEADOS	PONTOS EXECUTADOS 30 junho/31 dezembro	N.º EFETIVOS 30 junho/31dezembro (Balanço Social)	DESVIO/ Pontos
Dirigentes - Direção Superior	20	2	40	0		
Dirigentes - Direção intermédia e chefes de equipa	16	18	288	0		
Técnico/a Superior - (inclui especialistas de informática)	12	85	1020	0		
Coordenador/a Técnico/a - (inclui chefes de secção)	9	0	0	0		
Assistente Técnico - (inclui técnicos/as de informática)	8	19	152	0		
Assistente operacional	5	5	25	0		
Total		129	1525	0	0	

Recursos Financeiros						
Unidade: euros						
DESIGNAÇÃO	PLANEADOS	AJUSTADOS	EXECUTADOS (30 junho)	EXECUTADOS (31 dezembro)	DESVIO	
Orçamento de funcionamento (OF)	6 189 603	0	0	0		
Despesas c/Pessoal	4 680 646					
Aquisições de Bens e Serviços	1 275 763					
Juros e outros encargos	0					
Transferências correntes	4 500					
Outras despesas correntes	3 317					
Aquisição de bens de capital	225 377	0				
Orçamento de Investimento (OI)	389 750	0	0	0		
PIDDAC	0					
PRR	389 750					
Outros	0					
TOTAL (OF+OI+Outros)	6 579 353	0	0	0	0	

Parâmetros			AVALIAÇÃO FINAL
Eficácia (L23)	Eficiência (L37)	Qualidade (L47)	0

JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS	
Ind 1	
Ind 2	
Ind 3	
Ind 4	
Ind 5	

Ind 6

Ind 7

Ind 8

.....

RELAÇÃO entre OBJETIVOS ESTRATÉGICOS e OBJETIVOS OPERACIONAIS

	Obj Op 1	Obj Op 2	Obj Op 3	Obj Op 4	Obj Op 5	Obj Op 6	Obj Op 7	Obj Op 8
Objetivo Estratégico 1	X		X	X	X		X	
Objetivo Estratégico 2	X		X	X	X	X	X	
Objetivo Estratégico 3	X		X	X			X	
Objetivo Estratégico 4	X	X	X	X	X	X	X	
Objetivo Estratégico 5								X